



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANA CAROLINA REZENDE SANTOS

**OS ESTADOS FALIDOS COMO FONTE DE INSTABILIDADE PARA O SISTEMA
INTERNACIONAL: O CASO DA SÍRIA**

MACAPÁ – AP

2018

ANA CAROLINA REZENDE SANTOS

**OS ESTADOS FALIDOS COMO FONTE DE INSTABILIDADE PARA O SISTEMA
INTERNACIONAL: O CASO DA SÍRIA**

Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade Artigo Científico apresentado a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, como requisito final à obtenção do título de Graduação em Relações Internacionais, sob orientação do prof. Esp. Tiago Luedy.

MACAPÁ – AP

2018

ANA CAROLINA REZENDE SANTOS

**OS ESTADOS FALIDOS COMO FONTE DE INSTABILIDADE PARA O SISTEMA
INTERNACIONAL: O CASO DA SÍRIA**

Trabalho de Conclusão de Curso na Modalidade de Artigo Científico apresentado à
Universidade Federal do Amapá, como requisito final à obtenção do grau e título de
Bacharel em Relações Internacionais.

DATA DE APRESENTAÇÃO: ____/____/____.

Prof. Tiago Luedy Silva (Orientador)

Prof. Paulo Gustavo Pellegrino Correa (Avaliador 1)

Prof. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Avaliador 2)

OS ESTADOS FALIDOS COMO FONTE DE INSTABILIDADE PARA O SISTEMA INTERNACIONAL: O CASO DA SÍRIA

Ana Carolina Rezende Santos¹

RESUMO

O presente artigo tem a proposta de discorrer a respeito dos Estados Falidos como fonte de instabilidade e ameaça à segurança internacional. Após os atentados de 11 de setembro de 2001, disseminou-se a visão que as ameaças ao sistema internacional partiriam do interior dos Estados Falidos, sendo assim, passaram a ser considerados incubadores das “novas ameaças” e ganham destaque nos debates acadêmicos, nos discursos políticos e na agenda internacional. No transcorrer deste estudo, os Estados Falidos serão analisados dentro de uma abordagem multisetorial de segurança. Enfatiza-se também, a origem dos denominados Estados Falidos e todo o enredo envolvendo as ameaças que são advindas dos inúmeros problemas provenientes desses Estados. Por fim, toma-se como exemplo a Síria enquanto Estado Falido, como sua fragilidade se torna uma fonte de instabilidade para o Sistema Internacional. Utiliza-se o *Fragile States Index* para evidenciar a situação do país como Estado Falido a partir da sua guerra civil (2011-2017), tida como um dos fatores que levaram a nação para o fracasso. A metodologia utilizada partiu de uma análise qualitativa através da revisão bibliográfica sobre o referido tema.

Palavras-chave: Estados Falidos; Sistema Internacional; Novas Ameaças; Segurança Internacional; Síria.

¹ Discente do curso de Bacharelado em Relações Internacionais da Universidade Federal do Amapá.

OS ESTADOS FALIDOS COMO FONTE DE INSTABILIDADE PARA O SISTEMA INTERNACIONAL: O CASO DA SÍRIA

Ana Carolina Rezende Santos²

ABSTRACT

This article proposes to talk about Failed States as a source of instability and threat to international security. After the attacks of September 11, 2001, the vision was spread so that the threats to the international system left the interior of the failed states and were considered incubators of the "new threats" and gaining prominence in academic debates, speeches and the international agenda. Throughout the study, failed states will be analyzed within a multisectoral approach to security. It also emphasizes the origin of the so-called False States and the whole plot involving the threats that come from the numerous problems coming from these states. Finally, Syria is taken as a failed state, as its fragility becomes a source of instability for the International System. The Index of Fragile States is used to highlight the country's status as a failed state of its civil war (2011-2017), considered as one of the factors that have led the nation to fail. The methodology used was based on a qualitative analysis through the bibliographic review on the subject.

Keywords: Failed States; International System; New Threats; International Security; Syria.

² Discente do curso de Bacharelado em Relações Internacionais da Universidade Federal do Amapá.

INTRODUÇÃO

O Fragile States Index (FSI) elabora anualmente um ranking de 178 países com base nas diferentes pressões que enfrentam que afetam seus níveis de fragilidade. De acordo com FSI (2017), atualmente seis Estados ocupam o quadro Very high alert de falência, Sudão do Sul, Somália, R. Centro-africana, Iêmen, Síria e Sudão.

As principais definições políticas e sociológicas acerca de Estados, identifica-os como uma comunidade humana que, em determinado território, reivindica o monopólio do uso legítimo da violência física (WEBER, 2011, p.60). Quando se admite a falência estatal em determinado território, assume-se a ausência dos princípios weberianos. Apesar de não existir uma definição amplamente aceita a respeito desses Estados, a literatura diverge que a capacidade institucional de um Estado é fundamental para que ele possa funcionar de forma plena (FUKUYAMA, 2005).

Os atentados terroristas às torres gémeas do World Trade Center, a 11 de setembro de 2001, evidenciaram a temática Estados Falidos como “novas ameaças” para a Comunidade internacional. Isso se explica pelo fato que os atentados aos EUA foram planejados, financiados e efetivados por uma rede terrorista, que tinha sua base em um Estado considerado falido. As novas ameaças transnacionais exigiram um novo esquema de resposta por parte das sociedades, o que conduziu a uma reformulação da análise sobre a segurança. É nesse contexto que, em 1985, foi criada a Copenhagen Peace Research Institute (COPRI).

Os crescentes números de Estados Falidos mostram-se bastante preocupantes, pois de acordo com alguns teóricos das relações internacionais, além desses Estados criarem polaridades internas e violações aos direitos mais básicos de suas populações, suas fragilidades podem transbordar para outros países (spillover), causando instabilidade para o sistema internacional.

A abordagem do tema tem como objetivo analisar os Estados Falidos e suas principais implicações para o sistema internacional, pois a partir dos atentados de 11 de setembro, estes foram considerados “novas ameaças” e passaram a ser prioridade na agenda internacional de segurança. A metodologia científica empregada nesta pesquisa será a exploratória.

Os instrumentos de pesquisa que nortearam o desenvolvimento deste trabalho constituíram-se de fontes secundárias por meio da análise sistemática de

livros, teses e dissertações que tratam do tema estados falidos; periódicos, artigos de revistas científicas. Como estudo de caso, será analisada a situação da República Árabe da Síria enquanto estado falido e como a sua fragilidade reflete diretamente na estabilidade da segurança internacional.

1 ASPECTOS HISTÓRICOS E CONCEITUAIS DOS ESTADOS FALIDOS

1.1 UM BREVE PANORAMA HISTÓRICO

A concepção do termo Estado fraco ou falido, utilizado na contemporaneidade dos debates acadêmicos e nos discursos políticos, apesar de parecer novo, vem desenvolvendo-se desde a década de 1980, fundados mais especificamente nas ideias apresentadas por Robert H. Jackson. As linhas de estudo do escritor canadense centraram-se nas práticas de soberania da comunidade internacional, tornando-se referência indispensável para os estudos sobre a fraqueza e o fracasso estatal.

O argumento de Jackson foi construído no artigo “Why Africa’s Weak States Persist: the Empirical and the Juridical in Statehood”, de 1982, escrito em parceria com Carl G. Rosberg e, desenvolvido mais profundamente no livro “Quasi-States: Sovereignty, International Relations and the Third World”, em 1989. O trabalho inaugural de Jackson apresenta-nos um paradoxo sobre os Estados pós-coloniais, principalmente os africanos. Apesar de muitas ex-colônias e agora recém-criados Estados serem reconhecidos juridicamente perante a comunidade internacional, os mesmos se enquadram como Quasi-States por apresentarem sérias dificuldades em seu desenvolvimento como democracias (JACKSON, 1989).

Assim como Jackson, muitos estudiosos da temática, supõem que muitos dos Estados formados nas décadas 1950 e 1960 como consequência do processo de descolonização ocorrido no século XX, entraram em colapso e hoje são considerados como Estados Falidos. Esses novos Estados que agora apareciam no cenário internacional apresentaram-se, de certa forma, despreparados para enfrentar um cenário econômico oscilante e uma política internacional complexa, como o da Guerra Fria.

Neste período, tanto o bloco capitalista quanto o socialista utilizavam-se de técnicas bastante persuasivas, tais como ajuda externa, investimentos, venda de armas e treinamento militar para atrair novos aliados (HELMAN; RATNER 1993, p.4).

Tais práticas acabaram por acirrar e prolongar os conflitos internos já existentes, devido ao apoio armado tanto para governo quanto para atores não-estatais.

Neste período, havia um senso-comum em afirmar que as fragilidades institucionais e econômicas estariam associadas ao período de disputa soviético-americana e, com o fim deste, os fracassos se findariam. Ressalta-se que o pós-Guerra Fria pouco contribuiu para a resolução de tais problemas, pelo contrário, persistiram-se as fragilidades. De acordo com Yoo (2011), o fim da Guerra Fria marcou o aparecimento de mais de duas dúzias de novos Estados, alguns deles com sérias dificuldades de se autogovernarem como unidades independentes.

Além do surgimento de novos Estados, o fim da Guerra Fria culminou no encerramento dos auxílios militares e econômicos que esses países recebiam. Como consequência, ocorre a estagnação do desenvolvimento econômico, fato que acaba por impedir a estabilidade e consolidação das instituições políticas, debilitando ainda mais a formação desses novos Estados.

1.2 CONCEITUANDO OS ESTADOS FALIDOS

A dinâmica evolutiva da figura do Estado, a compreensão do mesmo, suas características e funções, constituem elementos essenciais para o entendimento do que é um Estado Falido. Muitas análises da sociologia política repousam na ideia que a definição de Estado advém da organização ou da institucionalização da violência. Tal concepção reaparece por igual em Max Weber, que utiliza de aspectos sociológicos para caracterizar o Estado e elucida algumas ferramentas necessárias que o Estado deve dispor para manter sua efetividade.

Para Weber (2011), o Estado é definido como uma comunidade humana que, em determinado território, reivindica o monopólio do uso legítimo da violência física. Deste modo, os Estados que não conseguirem, em seu território, exercerem de tal monopólio para garantir a segurança de seus cidadãos (poder), perderão a sua capacidade de fazer valer suas leis (autoridade), colocando em questão a sua própria condição de Estado.

Apesar da expressão “Estados Falidos” possuir uma ampla adesão da comunidade internacional, não há um consenso em relação a sua definição, devido à alta complexidade do tema. Identificar e mensurar a fragilidade desses países é um dos principais pontos de divergência entre os analistas sobre o fracasso estatal

(GOMES, 2012, p.41). Para Rotberg (2003), a expressão falido ou colapsado, é apontado à consequência da decadência de um Estado-nação.

O termo propriamente dito, surge no artigo *Saving Failed States* de Gerald Helman e Steven Ratner publicado em 1992, pela revista *Foreign Policy* e apresentando-nos as primeiras descrições deste “novo fenômeno”. Os novos Estados apresentam completa incapacidade de se manterem como membro da comunidade internacional e são muito mais recorrentes na medida que conflitos civis, falência dos governos e privações econômica ocorrem (HELMAN; RATNER, 1992).

Para Fukuyama (2005), o fracasso estatal está inteiramente conectado à governança – à capacidade de o Estado planejar e implementar políticas públicas eficientes à sua população, além de criar leis e fazê-las valer de forma limpa e transparente. Isto é, os Estados que tiveram as suas funções diminuídas e apresentarem dificuldades para assegurar o provimento dos bens políticos essenciais à sua população, ficarão fracos e a fraqueza tende a empurrá-los para o fracasso, podendo chegar aos níveis de falência e colapso.

Os bens políticos essenciais são definidos como “àquelas reivindicações intangíveis e difíceis de quantificar que os cidadãos um dia fizeram aos soberanos e hoje fazem aos Estados” (ROTBURG, 2003, p. 2). Tanto Rotberg (2003) quanto Fukuyama (2005) evidenciam a importância do desempenho institucional das instituições estatais, alegam que há uma hierarquização dos bens políticos que o Estado deve prover aos seus habitantes e ao não conseguir fornecê-los, aumentará a espiral de violência e conflito.

As instituições³ são definidas “grupos de regras (formais e informais) persistentemente conectadas, que prescrevem o comportamento, constroem as atividades e definem as expectativas” (KEOHANE, 1989, p. 3). Ressalta-se que a segurança é considerada bem político mais importante. Além da segurança, destacam-se a livre participação dos cidadãos no processo político, o respeito às instituições, a infraestrutura e a provisão de serviços básicos, como a educação e a saúde (ROTBURG, 2003).

A literatura dedicada ao estudo da falência estatal apresenta-nos uma grande diversidade de definições, terminologias, explicações, soluções etc., entretanto, muitas vezes convergem no que diz respeito da falta de capacidade de alguns Estados de se

³ Na perspectiva das Relações Internacionais, a vertente neoliberalista institucionalista é o fundamento das propostas que envolvem o papel das instituições para a geração de ordem e cooperação.

autogovernarem (ROTBERG, 2002; FUKUYAMA, 2005). Na ausência de uma definição amplamente aceita a respeito dos Estados Falidos e de uma alternativa para mensurar a falência, surge o Failed States Index (FSI) do periódico Foreign Policy e do think tank Fund for Peace. Há doze anos o FSI elabora um ranking anual de 178 países com base nas diferentes pressões que enfrentam e que afetam seus níveis de fragilidade (THE FUND FOR PEACE, 2017, p.3).

Salienta-se que a falência estatal é um processo dinâmico e nem sempre se dá pelas mesmas razões, diversas são as suas causas e consequências. É necessário que se atente ao seu contexto histórico, a situação econômica e a existência de fragmentações sociais, religiosas e culturais, pois as mesmas dificultam a administração estatal e contribuem para fixar este status de Estado Falido.

O fim da Guerra Fria e seu impacto no sistema internacional trouxeram à tona a temática Estados Falidos como um conceito de nova ameaça para a segurança internacional e outras áreas, como a social. Deste modo, as interpretações e propostas do estudo tradicional de segurança necessitaram passar por um processo de ampliação e aprofundamento.

2 SEGURANÇA INTERNACIONAL E AS NOVAS AMEAÇAS

2.1 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA SEGURANÇA INTERNACIONAL

Segundo Barry Buzan (2012), os Estudos de Segurança Internacional (ESI) emergem logo após a Segunda Guerra Mundial com o debate acerca da segurança dos Estados contra ameaças internas e externas. Embora o termo “segurança internacional” seja vastamente aplicado, não existe uma definição universal sobre o que compõe os ESI, resultando em várias perspectivas do que tratam desse estudo.

No livro “A evolução dos Estudos de Segurança Internacional”, Buzan e Hansen argumentam que há quatro questões que estruturam os debates dos ESI desde o final dos anos 1940. Essas questões correspondem a:

Privilegiar o Estado como o objeto de referência; incluir tanto as ameaças internas quanto as externas; expandir a segurança para além do setor militar e do uso da força; ver a segurança como inextricavelmente ligada a uma dinâmica de ameaças, perigos e urgências (BUZAN; HANSEN, 2012, p. 35).

O conceito tradicional de segurança que prevaleceu durante o período da Guerra Fria, baseava-se na centralidade do Estado, na soberania e integridade

territorial, onde os temas militares eram prioritários dentro da agenda de política internacional. Contudo, com as alterações globais ocorridas desde a década de 1970 e a emergência para o alargamento da agenda securitária com abordagens mais extensivas nos anos 1980, os aspectos não-militares da segurança passaram a adquirir maior visibilidade.

Criada em 1985, a Escola de Copenhague, contribuiu de forma considerável para o estudo ao oferecer uma alternativa ao arcabouço teórico à perspectiva tradicional de segurança (BUZAN et al., 1998; TANNO, 2003; WILLIAMS, 2003). Em *Security: A New Framework for Analysis* (1998), Barry Buzan, Ole Waever e Jaap de Wilde adotam como alternativa para a ampliação conceitual da agenda de segurança, a incorporação de novas temáticas e atores nos estudos.

Em linhas gerais, a perspectiva teórica da COPRI sustenta que as ameaças à segurança não provêm meramente da natureza militar, podem advir das áreas política, ambiental, econômica e societal, cada qual com a sua própria dinâmica que, não necessariamente terá no Estado seu objeto referente (QUEIROZ, 2012).

O desenvolvimento de setores é uma das contribuições da Escola de Copenhague. Com a alteração do foco da segurança territorial para a categoria focada na população como objeto de segurança, em 1994, a segurança humana é oficializada pelo “Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas”. Este comentava em seu relatório de desenvolvimento humano (PNUD, 1994: 25), sobre a transição conceitual de “segurança nuclear” (militar) para “segurança humana”.

Seguindo esta linha, a Escola de Copenhague desenvolveu o conceito segurança societal. A segurança societal centra-se na proteção das identidades de grupos sociais ou de comunidades com características identitárias próprias (tribos, clãs, nações, civilizações, religiões ou raça) e a ameaça societal existirá quando uma dessas identidades está em “perigo”.

Este domínio do segurança diferencia a segurança do Estado (soberania) e da segurança da sociedade (identidade). O Estado é composto de um território fixo, além de uma população e um governo numa associação formal, enquanto um grupo social é caracterizado por um grupo de indivíduos com um sentimento de pertencimento dessa comunidade. No contexto da segurança societal, a sociedade tem uma identidade marcada e é essa identidade que a caracteriza.

A segurança societal permite-nos compreender como, nesses novos conflitos intra-estatais, não há correspondência entre o Estado e a nação. Os conflitos muitas

vezes transpõem a fronteira Estatal, modificando-os em conflitos regionais e/ou internacionais (ESCORREGA, 2009).

A Escola de Copenhague desenvolveu um quadro analítico-conceitual próprio e inovador. Em parte, baseia-se em uma perspectiva mais ampla da agenda securitária e nos objetos referenciais, especialmente segurança societal; também dá mais atenção ao nível regional; mas a acima de tudo, concentra-se na inclusão do conceito de securitização nos debates de Relações Internacionais (BUZAN; HANSEN, 2009).

O Instituto dispõe de uma abordagem interpretativa da segurança internacional, deste modo, o discurso ganha notoriedade nestes estudos, pois através dele pode-se analisar a construção da ameaça. Para melhor compreender a relevância da prática discursiva para as análises da COPRI, é necessário levar em consideração a influência da teoria construtivista para os estudos da Escola. No âmbito das relações internacionais, o conceito do Construtivismo não é homogêneo, mas sim uma linha de raciocínio, apresentado em inúmeras vertentes.

O Construtivismo foi introduzido nos estudos das relações internacionais por Nicholas Onuf, porém, foi com Alexander Wendt, no artigo, "Anarchy is what States make of it", publicado em 1992, que a mesma ganha maior visibilidade. O Construtivismo wendtiano é caracterizado como uma perspectiva mais moderada, buscando sempre estabelecer uma ponte entre a epistemologia positivista (a existência de uma ameaça objetiva) e a ontologia pós-positivista (a realidade é socialmente construída).

A teoria construtivista assume que a prática internacional é socialmente construída, portanto, as estruturas-chave do sistema de Estado são intersubjetivas, isto é, são estabelecidos por ideias compartilhadas, e não somente por forças materiais (QUEIROZ, 2009). Assim, os construtivistas enfatizam o papel dos processos discursivos, pois veem na linguagem um veículo para a propagação e institucionalização de ideias.

Vê-se que o Construtivismo se apresenta na definição da natureza da segurança proposta pela Escola de Copenhague; essa vertente alega que a segurança não se compara ao uso força, e sim, essencialmente, a um processo político, intersubjetivo e relacional.

‘Security’ is thus a self-referential practice, because it is in this practice that the issue becomes a security issue – not necessarily because the real existential threat exists that because the issue is presented as such a threat (BUZAN; WAEVER; WILDE, 1998, p.24).

Portanto, a COPRI apresenta-nos o processo de securitização como uma construção social. Para os autores do grupo Copenhague, o ato de securitizar configura-se quando uma questão é sinalizada por um ator (agente securitizador) como um tema de ameaça existencial (objeto referente), o que justificaria então, a utilização de meios necessários para solucionar o problema.

Observa-se que tal processo decorre da enunciação de um objeto como ameaça por meio do ato de fala. O objeto referente conduz-se do não-politizado (assunto não envolve o interesse do debate público) para politizado (o objeto de debate para o estabelecimento de políticas públicas) e, então, para securitizado, que como já visto, demanda da utilização de medidas extraordinárias e emergenciais que vão além dos procedimentos normais da política (BUZAN, et al., 1998).

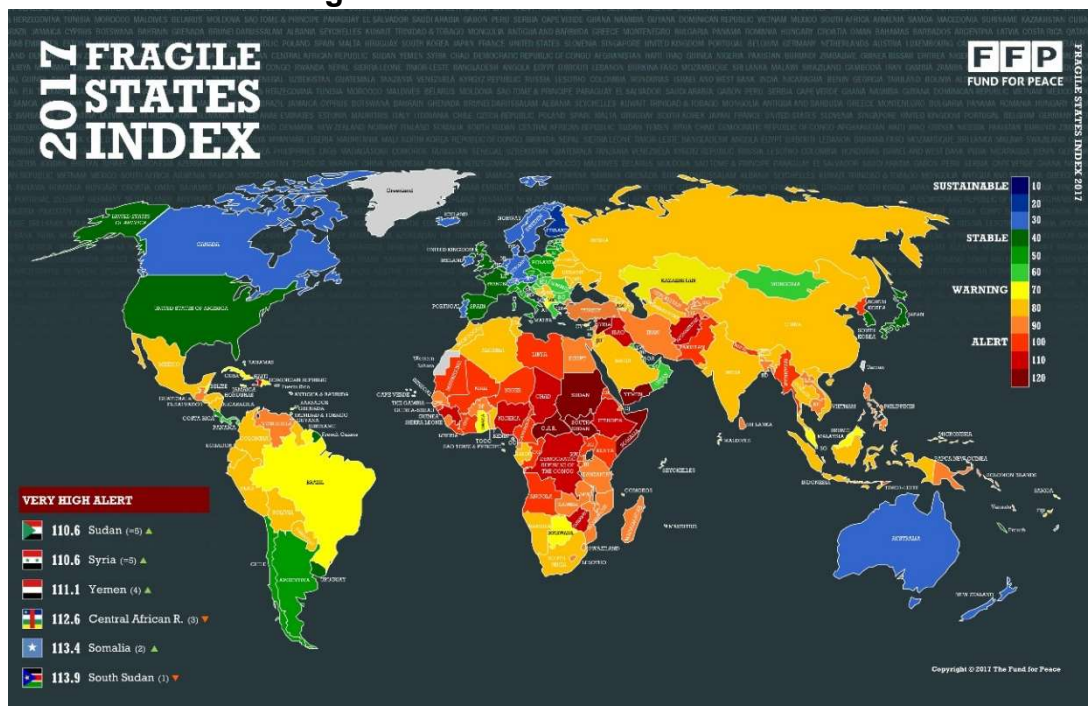
Há também o movimento inverso, a dessecuritização, que consiste na recondução de um assunto antes qualificado como ameaça existencial para o debate normal da política. A securitização é um instrumento que o Estado pode contar, desde que, saiba utilizá-la e, assim como pode securitizar a agenda, o mesmo deve possuir a competência de dessecuritiza-la (WAEVER, 1995).

3 ASPECTOS GERAIS SOBRE AS IMPLICAÇÕES DOS ESTADOS FALIDOS PARA A SEGURANÇA INTERNACIONAL

Para medir o grau de vulnerabilidade interna desses Estados e quais são as deficiências podem levar à sua falência, o *Failed States Index* considera doze indicadores⁴ de caráter político, econômico e militar.

⁴ Os indicadores utilizados são: (1) pressão demográfica; (2) movimento de refugiados e de pessoas dispersas internamente; (3) legado de vingança por parte de facções internas; (4) fuga humana crônica e sustentável. Os indicadores econômicos são: (5) crescimento desigual entre os grupos da população; (6) declínio econômico acentuado e/ou severo. Os indicadores políticos são: (7) criminalização e/ou deslegitimação do Estado; (8) deterioração progressiva dos bens públicos; (9) suspensão ou aplicação arbitrária do Estado de Direito e violações de direitos humanos; (10) aparato de segurança operando como um Estado dentro de um Estado; (11) ascensão de facções de elites; e (12) intervenção de outros Estados ou de atores políticos.

Fig. 1 – Índice dos Estados Falidos.



Fonte: The Fund For Peace, 2017

O FSI é uma ferramenta fundamental para destacar não somente as pressões normais que todos os estados experimentam, mas também identifica quando essas pressões superam a capacidade de um Estado para gerencia-las (FUND OF PEACE, 2017). Seguindo essa lógica, a instabilidade generalizada é decorrente dos conflitos internos, o Estado será caracterizado como falido quando não conseguir fornecer estabilidade, segurança física e jurídica, serviços públicos razoáveis para a sua população etc.

A maior atenção que agora recai sobre estes países é resultado da alteração do paradigma de Segurança, dos atentados do 11 de Setembro, das novas ameaças transnacionais e do crescimento da influência dos novos atores não-estatais (GONÇALVES, 2011, p. 62). A contestação de que os ataques foram idealizados e financiados pela rede terrorista Al-Qaeda, com a conivência do governo do Afeganistão - país considerado falido – resulta na mudança em relação com os mesmos.

A questão outrora vista pelo mundo como uma preocupação dos países problemáticos, ganha destaque na agenda da segurança mundial, a partir do momento que a comunidade internacional se viu ameaçada pelos inúmeros problemas provenientes desses Estados. Segundo Paz Neves (2007) o terrorismo, as organizações criminosas, a emigração em massa e a proliferação de armas de

destruição em massa (ADM) são algumas das principais ameaças para a estabilidade do sistema internacional.

Em relação às ameaças oriundas desses Estados, Fukuyama argumenta sobre a magnitude do problema:

Os ataques de 11 de setembro chamaram a atenção para um tipo diferente de problema. O falido Estado do Afeganistão estava tão fraco que foi sequestrado por um participante não estatal, a organização terrorista Al-Qaeda, e serve de base para operações terroristas globais. Os ataques mostraram as maneiras pelas quais a violência havia se democratizado: a possibilidade de combinar o islamismo radical com armas de destruição em massa (ADM) de repente passou a implicar que eventos ocorrendo em partes do mundo distantes e caóticas podiam ser intensamente importantes para os Estados Unidos e outros países ricos e poderosos (FUKUYAMA, 2005, p.124).

Os Estados Falidos passam a ser considerados incubadoras de novas ameaças devido sua debilidade institucional e/ou suas carências estruturais. A segurança interna também se torna frágil, visto que, não há aparato policial eficiente para proteger seus próprios cidadãos, contribuindo para o alargamento da criminalidade (ROTBERG, 2002).

3.1 PRINCIPAIS AMEAÇAS ORIGINÁRIAS NOS ESTADOS FALIDOS

A preocupação com o terrorismo sempre esteve presente na agenda de segurança global. No entanto, o fenômeno passa a configurar-se como prioridade nos discursos e nas políticas de segurança da comunidade internacional, após a constatação da responsabilidade da autoria dos atentados de 11 de setembro. Neves (2007) discorre que o Country Reports on Terrorism do Departamento de Estado norte-americano declara que muitas organizações denominadas de terroristas pelos Estados Unidos, utilizam os Estados Falidos como suas principais bases de operações.

A relação entre terrorismo e Estados Falidos provém da deficiência de segurança que os mesmos apresentam. A dificuldade de policiar seus territórios, a insuficiência de autoridade repressora para liquidar ameaças, somado com a fragilidade das fronteiras, facilitam a infiltração de grupos terroristas, proporcionando um ambiente propício para os esses grupos estabeleçam-se.

Dados coletados pela Universidade de Maryland, nos Estados Unidos, mostram que na década de 1990, a maioria dos terroristas (indivíduos) derivam de países pobres e de regimes autoritários como o Sudão, Argélia e Afeganistão (MARSHALL, 2002). Entretanto, é de vital importância compreender, obviamente, que não são todos os países frágeis e pobres que são atingidos por grupos terroristas.

O historiador Walter Laqueur argumenta que os 49 países designados pelas Nações Unidas como os “menos desenvolvidos”, raramente apresentam registros de atividades terroristas. Ainda que nesses países existem grupos considerados terroristas (que utilizam da violência como recurso), muitas vezes esses grupos apresentam aspirações domésticas, motivadas por desacordos políticos internos, não oferecendo, praticamente, nenhum risco a outros países.

São basicamente as mesmas características que atraem as organizações criminosas para esses Estados. As redes criminosas encontram nesses países governos frágeis e corruptos, na qual boa parte do seu território é controlado por facções que desafiam a legitimidade do governo. Ressalta-se que muitas das atividades desenvolvidas pelas organizações geram problemas em escala global, como a produção e o tráfico de drogas e de pessoas, podendo gerar o tráfico de recursos para o desenvolvimento de armas não convencionais.

Os Estados Falidos também são focos de problemas que vão além da segurança, como a pobreza, proliferação de doenças e a imigração em massa (como o que ocorre na Europa). Os grandes fluxos migratórios podem impactar diretamente na segurança; tanto para os próprios refugiados quanto para a comunidade que os recebem. Em um primeiro momento, os refugiados constituem uma ameaça em potencial à segurança política, pois coloca em risco as relações entre os países.

A segurança econômica também é ameaçada, na medida em que a recepção de um grande número de refugiados implica em custos significativos com as necessidades básicas para a sobrevivência dessa população. Outra situação identificada, diz respeito a ameaça à segurança cultural e à identidade coletiva da comunidade de acolhimento e, por fim, terrorismo (WEINER, 1993; BALI, 2005).

4 ESTUDO DE CASO: A SÍRIA COMO UM ESTADO FALIDO

Para compreender a situação da República Árabe da Síria enquanto Estado Falido, faz-se necessário realizar uma breve análise histórica. No entanto, desde

1946, quando conquistou a sua independência, a Síria vê a sua história política ser marcada por segmentações sectárias, golpes militares e distorções na distribuição de poder há mais de 40 anos.

Os motivos por trás da guerra civil estão enraizados de forma muito profunda em sua história, desde a antiguidade. Na formação do Estado Sírio, independente em 1946, a disputa étnica e religiosa pelo poder esteve sempre em evidência, como consequência da política colonial francesa de enfraquecer a unidade árabe, instaurando pequenas divisões no país, governadas por um grupo que representava a minoria da população, os alauitas, em detrimento da maioria sunita (FURTADO et al., 2014, p.1).

A guerra civil na Síria iniciou no contexto da Primavera Árabe, após uma sequência de manifestações pró democráticas que se espalharam pelo mundo árabe, resultando na derrubada de regimes ditatoriais, como da Tunísia e do Egito. Os protestos em prol de maior liberdade e democracia chegaram a cidade de Daraa em meados 2011, ocasião em que um grupo de pessoas foram às ruas em protesto a prisão e tortura de quinze estudantes que grafitaram mensagens anti-governo.

No entanto, rapidamente, a pauta predominante passou a ser o fim do regime de Bashar al-Assad. A começar março de 2011, o governo passa utilizar desmedidamente da violência e da opressão para reprimir os protestos pacíficos, resultando em um grande número de mortos e feridos, fato que acabou por motivar novas rebeliões que transbordaram por todo o país, inclusive para a maior cidade da Síria, Aleppo.

O conflito fortaleceu-se na medida que “grupos rebeldes”, por discordarem das ações do governo, incorporaram-se ao confronto. Inicialmente, a oposição se mobiliza por meio de grupos políticos e posteriormente por estruturas militares para combater o regime, dando origem ao Exército Livre da Síria – ELS. Formado por civis, soldados e oficiais desertores do Exército Sírio, o ELS torna-se predominantemente a maior força armada opositora às tropas do governo de Bashar Al-Assad.

No ocidente, a oposição armada é denominada como rebeldes. Progressivamente, os diferentes grupos armados conseguiram ganhar bases militares e armamento pesado (SANTOS, 2014, p.7). Em meados de 2012, com a magnitude das lutas armadas, o conflito sírio é declarado como guerra civil por inúmeras organizações internacionais e pelo próprio governo Assad.

A partir de 2013, o grupo rebelde Estado Islâmico ganha notoriedade na guerra da Síria. Com diretrizes religiosas, o grupo fundamentalista tem como base

ideológica o salafismo, uma organização ultraconservadora que defende a interpretação fiel do Alcorão e da volta dos muçulmanos às condutas do Islã do século sete.

Embora a guerra civil síria não tenha iniciado por razões religiosas, a religião faz parte da identidade do país, o que torna a participação da mesma inevitável no conflito. Sem ligação com nenhum dos lados do confronto, o Estado Islâmico opõe-se tanto sobre as Forças Armadas quanto os grupos rebeldes. Em 2014 o grupo declara a criação de um califado⁵ e chega a conquistar 35% território sírio e a controlar 60% do petróleo do país (FAYAD, 2014; FUJII 2015).

O alargamento da capacidade e das áreas controladas pelo Estado Islâmico do Iraque e da Síria, resultou no envolvimento militar da comunidade internacional contra o governo Bashar Al-Assad. Em agosto do mesmo ano, é formada uma coalizão liderada pelos Estados Unidos, apoiada França e o Reino Unido. O objetivo da intervenção militar é realizar ataques aéreos contra qualquer alvo ligado ao grupo fundamentalista, com o intuito de deter suas ações e, eventualmente, destruí-los.

Após seis anos de conflitos internos e internacionais, a Síria continua em uma posição política, econômica, democrática social crítica, como pode ser verificado na análise dos dados coletados pelo The Fund for Peace.

Fig. 2 – Tendência geral da Síria, 2006 - 2017

Rank	Total	C1 SA	C2 FE	C3 GG	E1 EC	E2 UD	E3 HF	P1 SL	P2 PS	P3 HR	S1 DP	S2 RD	X1 EX	
2017	5th	110,6	9,8	9,9	9,8	8,1	7,7	8,4	9,9	9,2	9,8	8,2	9,8	10,0
2016	6th	110,8	10,0	9,9	10,0	7,8	7,4	8,6	10,0	8,9	9,8	8,4	10,0	10,0
2015	9th	107,8	10,0	9,9	10,0	7,5	7,0	7,4	9,9	8,2	10,0	8,1	10,0	9,9
2014	15th	101,6	10,0	9,6	10,0	6,7	6,9	6,9	9,8	7,2	9,9	6,0	10,0	8,6
2013	21st	97,4	9,8	9,2	9,3	6,4	7,2	6,2	9,6	7,0	9,5	5,6	9,5	8,1
2012	23rd	94,5	8,5	8,7	9,2	6,3	7,5	6,0	9,5	7,0	9,4	5,5	9,0	7,9
2011	48th	85,9	7,5	7,9	8,7	5,8	7,4	6,3	8,3	5,8	8,6	5,6	8,5	5,5
2010	48th	87,9	7,6	7,8	8,3	6,3	7,8	6,6	8,6	5,5	8,8	5,9	8,9	5,8
2009	39th	89,8	7,8	7,8	8,2	6,8	8,0	6,8	8,8	5,7	8,6	6,1	9,2	6,0
2008	35th	90,1	7,6	7,7	8,0	6,8	8,1	6,8	8,8	5,7	8,8	6,5	9,0	6,3
2007	40th	88,6	7,4	7,5	8,0	6,8	8,1	6,8	8,5	5,3	8,5	6,5	8,9	6,3
2006	33rd	88,6	7,5	7,1	8,0	6,5	8,9	6,8	9,0	5,5	9,0	7,0	7,1	6,2

Fonte: The Fund for Peace, 2017.

⁵ Califado: forma islâmica de governo cujos líderes são sucessores do profeta Maomé (HOURANI, 1991).

Após mais de uma década de relatórios, visualiza-se através do gráfico, a evolução do da Síria no FSI, desde 2006, no decorrer da guerra civil e até a atualidade (2017). No relatório de 2017, país sírio ocupa a quinta no ranking⁶ do FSI, ficando no alerta máximo de falência.

De acordo com Rotberg (2003), para um Estado fracassar é necessário a combinação de certos fatores, como: ascensão de atores não estatais, violência entre Estados, comércio ilegal de armas, o emprego de armas com poder letal utilizadas em combate, refugiados e deslocamentos internos etc. Muitas dessas características que são facilmente encontradas na Síria.

4.1 A FRAGILIDADE DA SÍRIA E SUAS IMPLICAÇÕES PARA O SISTEMA INTERNACIONAL

Neste capítulo, é preciso salientar que foram identificadas pelo menos duas implicações importantes da Síria com Estado Falido para o sistema internacional. A primeira refere-se à instabilidade regional - os Estados não se tornam falidos ou fracos isoladamente, isto é, a instabilidade acarretada por estes Estados é dispersada pela região, conduzindo a um aumento da vulnerabilidade e fraqueza dos países, podendo levá-los a falência (GONÇALVES, 2011).

A Guerra Civil da Síria tem-se convertido numa catástrofe humanitária, resultando em um grande aumento do fluxo de refugiados, como pode ser observado na situação atual da Turquia.

As questões domésticas da Turquia foram agravadas pela crise em curso na fronteira com a Síria. De acordo com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, a Turquia acolhe cerca de 2,7 milhões de refugiados sírios, tornando-se o maior país anfitrião de refugiados registrados. Muitos refugiados e requerentes de asilo na Turquia não têm oportunidades de emprego e educação. A fronteira turco-síria permanece fechada e a situação permanece tensa (FOUND OF PEACE, 2017, p.8).

Para além de uma guerra civil, o conflito sírio ainda conta com a interferência direta e/ou indireta de diversos atores externos, o acaba por polarizar ainda mais o seu impasse doméstico, gerando um Spillover de violência e instabilidade regional.

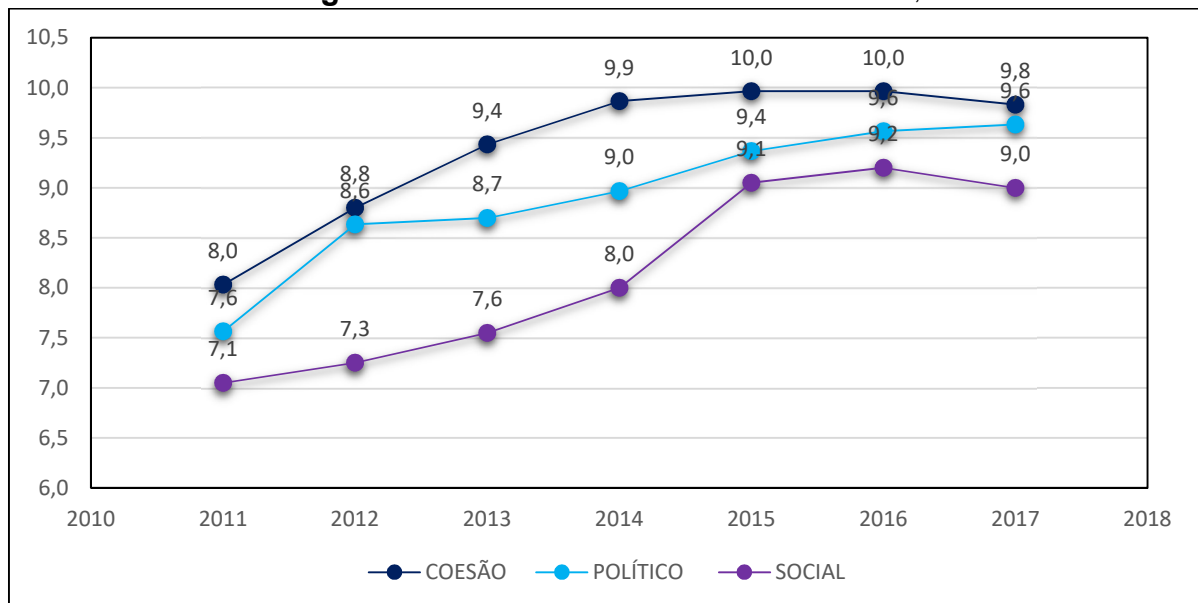
⁶ Vale ressaltar, que o FSI deve ser interpretada com o entendimento de que quanto mais próximo do zero, maior estabilidade relativa do país, sendo assim, uma pontuação dez indica maior instabilidade, a soma das dozes notas resultará o padrão (THE FOUND FOR PEACE, 2017).

Nessa perspectiva, o embate regional entre a Arábia Saudita e Irã ganha destaque, a partir do momento que as mesmas reforçam suas oposições e apoiam claramente lados opostos no conflito.

Segundo Zahreddine (2013), o confronto entre governo sírio e a oposição é resultado do forte apoio do governo iraniano à Assad, com o fornecimento de material bélico e efetivo militar, simultaneamente, o governo saudita destina dinheiro e armas à oposição, na tentativa de destituir o governo de Assad. A nível do sistema internacional, em 2013, a alegação do uso de armas químicas por parte do governo sírio contra os rebeldes, evidenciou a rivalidade entre Estados Unidos e Rússia.

Aliada da Síria, a Rússia tem vetado aprovação de resoluções contra o regime Assad no Conselho de Segurança da Nações Unidas, além de ser a maior fornecedora de ajuda ao país, juntamente com o Irã e o Hezbollah. Por sua vez, os Estados Unidos declaram apoio e disponibilizam ajuda não letal as forças rebeldes, na tentativa de derrubar as Forças Armadas sírias.

Fig. 3 – Média dos indicadores da Síria: C1, P1 e S2



Fonte: Elaborado pela autora a partir de Found for Peace, 2017.

Outra consequência de difícil controle é a multiplicação e fixação de grupos jihadista no território sírio. A partir de abril de 2013, o rápido avanço do Estado Islâmico inseriu um novo elemento no conflito, impactando na estratégia e interesses dos principais atores envolvidos na guerra e o transformando em uma das principais forças na Síria (FUJII, 2015, p.16).

A fragilidade do Estado sírio em manter a sua segurança interna é o seu principal problema, o que acaba por alimentar a dificuldade da Síria em conter as ações do EI dentro de seu território⁷. O perigo da existência dos Estados Falidos é a possibilidade de transbordamento das tensões/ameaças/instabilidades para países vizinhos, implicando no risco de causar instabilidade sistêmica.

Salienta-se que a falência de um Estado, geralmente, não se restringe às suas fronteiras, isto é, a instabilidade ocasionada por estes Estados é alastrada para regiões vizinhas, uma vez que os Estados Falidos não conseguem conter suas crises internas, o que acaba por aumentar mais ainda a vulnerabilidade e fraqueza dos mesmos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho teve como propósito, através de seu objetivo geral, compreender o fenômeno dos Estados Falidos. Buscou-se analisar as principais implicações advindas desta falência estatal para o sistema internacional. Os atentados de 11 de setembro resultaram na mudança do paradigma de segurança, trazendo à tona a temática Estados Falidos como um conceito de “nova ameaça” para a segurança internacional.

A questão outrora vista pelo mundo como uma preocupação dos países problemáticos, ganha destaque na agenda da segurança mundial, a partir do momento que a comunidade internacional se viu ameaçada pelos inúmeros problemas provenientes dos Estados Falidos. Intentou-se também, disponibilizar fonte de informações acerca da definição a falência estatal, como mensura-la, as características encontradas nos Estados Falidos, haja vista que ainda não há um consenso na literatura sobre tais tópicos.

Para fins de esclarecimentos pormenorizados sobre o objeto da pesquisa, foi apresentada uma breve abordagem histórica da atual situação da República Árabe da Síria, para assim compreender a situação e as consequências do país enquanto Estado Falido. Desta forma, discorreu-se com detalhes acerca das principais implicações dos Estados Falidos para a segurança internacional.

⁷ É importante ressaltar que nos últimos meses, o EI teve que enfrentar grandes perdas territoriais dentro do seu núcleo na Síria e no Iraque (BARÔMETRO DE CONFLITOS, 2017).

Com base no exposto, observou-se ameaças a segurança como o terrorismo, as organizações criminosas, a emigração em massa, pobreza, entre outras. No entanto, escola de Copenhague através dos Estudos de Barry Buzan, Ole Waever e Jaap de Wilde, ampliou da estrutura analítica para a compreensão de um assunto de segurança. Estes autores inserem outros objetos de referência e setores de análise nos estudos de segurança, como o indivíduo, o meio ambiente, a economia.

Por fim, a existência de Estados Falidos reflete diretamente na estabilidade e na segurança do sistema internacional, uma vez que estes Estados geram consequências específicas e o risco desse cenário é a maior propensão à instabilidade regional, podendo levar a níveis globais de instabilidade.

REFERÊNCIAS

ALVES, Helena Lins et al. **Análise institucional comparada dos Estados fracassados. Análise Social: Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa**, Lisboa, v. 2, n. 219, p.432-456, 2016. Disponível em: http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/AS_219_art07.pdf . Acesso em: 13 nov. 2017.

BUZAN, Barry; Hansen, Lene. **A Evolução dos Estudos de Segurança Internacional**. São Paulo: Ed. Unesp, 2012.

BUZAN, B. et all. **Security: a new framework for analysis**. London: Lynne Rienner publishers, 1998.

CALLEJAS, Zapata; SEBASTIÁN, John. **LA TEORÍA DEL ESTADO FALLIDO: ENTRE APROXIMACIONES Y DISENSOS. Revista de Relaciones Internacionales, Estrategia y Seguridad**, Bogotá, v. 9, n. 1, enero-junio de 2014. p.1-25. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=92731211004> . Acesso em: 15 nov. 2017.

CARVALHO, Luiz Carlos Tavares de. **Estados falidos, instituições internas e internacionais: avanços ou retrocessos?**. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Ciência Política, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007. 133 p. Disponível em: <http://www.uff.br/dcp/wp-content/uploads/2011/10/Dissertação-de-2007-Luiz-Carlos-Tavares-de-Carvalho.pdf> .Acesso em: 22 nov. 2017.

CORREA, Paulo Gustavo Pellegrino. **INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA NA AMAZÔNIA TRANSNACIONAL**. 2014. Tese (Doutorado) - Curso de Ciência Política, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 185 p. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/966?show=full> . Acesso em: 03 dez. 2017.

DIAS, Vanda Amaro; MOTA, Sarah Carreira da; RANITO, Jovana Jezdimirovic. **Retrospectiva do conceito de segurança: alargamento e aprofundamento da agenda securitária no pós-guerra fria. Uniceub: Cento Universitário de Brasília**, Coimbra, v. 921448, n. 105102, p.1-24, 25 jul. 2011. Disponível em:

<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/relacoesinternacionais/article/view/1448/1493> . Acesso em: 06 dez. 2017.

DUQUE, Marina Guedes. **O papel de síntese da escola de copenhague nos estudos de segurança internacional.** *Contexto Internacional*, Rio de Janeiro, v. 31, n. 3 setembros/dezembro de 2009. p.1-43. Disponível em: http://contextointernacional.iri.pucRio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?buscador=publicue&inoid=511&query=simple&search_by_authornome=all&search_by_field=tax&search_by_keywords=any&search_by_priority=all&search_by_section=all&search_by_state=all&search_text_options=all&sid=71&text=o+papel+de+sintese . Acesso em: 07 dez. 2017.

ESCORREGA, Luís Carlos Falcão. **A Segurança e os “Novos” Riscos e Ameaças: Perspectivas Várias.** *Revista Militar*, v. 2491, 2009.

FUJII, William. O estado islâmico e o xadrez geopolítico dos conflitos na síria e no iraque. In: III Semana de Ciência Política. São Carlos. **Política Internacional.** São Carlos: Unb, 2015. p. 1 - 31. Disponível em: < <http://www.semecip.ufscar.br/wp-content/uploads/2014/12/William-Fujii.pdf>>. Acesso em: 02 jan. 2018.

FUKUYAMA, Francis. **Construção de Estados: governo e organização no século XXI.** Rio de Janeiro: Rocco, 2005.

FURTADO, Gabriela; RODER, Henrique; AGUILAR, Sergio L. C. **A guerra civil síria, o oriente médio e o sistema internacional.** Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/Extensao/observatoriodeconflitosinternacionais/a-guerra-civil-siria.pdf>. Acesso em 11 de dez de 2017.

GOMES, Áureo de Toledo. **O Colapso e a Reconstrução: uma Análise do Discurso sobre Estados Falidos e Reconstrução de Estados.** 2012. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo. 249 p. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-12122012-113250/pt-br.php> . Acesso em: 18 set. 2017.

GONÇALVES, Sara João. **O Estado Falhado enquanto Espaço de Edificação do Crime Organizado Transnacional – o Caso da Guiné-Bissau.** 151 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Estratégia, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas,

Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, 2011. Cap. 3. Disponível em: <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/3820/1/Tese de Mestrado_Sara João Gonçalves.pdf>. Acesso em: 07 out. 2017.

HEIDELBERG INSTITUTE FOR INTERNATIONAL CONFLICT RESEARCH. Conflict Barometer- 2015: disputes non-violent crises, violent crises, limited war and wars. Nº 23. p. 166-170.

HELMAN, Gerard; RATNER, Steven. ***Saving Failed States***. Foreign Policy, 1993. Disponível em: http://www.foreignpolicy.com/articles/2010/06/21/saving_failed_states Acesso em: 20 out. 2017.

JACKSON, Robert. ***Quasi-States: Sovereignty, International Relations and the Third World***. Cambridge: Cambridge University Press, 1989.

JACKSON, Robert; ROSENBERG, Carl (1982). “**Why Africa’s Weak State persist: the empirical and the juridical in Statehood**”. *World Politics*, vol. 35, n. 1, p. 1-24. Disponível em: <https://www.african.cam.ac.uk/images/files/articles/jackson>. Acesso em: 24 out. 2017.

JUNSKOWSKI, Bruna Letícia. **SÍRIA: HISTÓRIAS DA GUERRA**. 2017. 76 f. TCC (Graduação) - Curso de Comunicação Social, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017. Disponível em: http://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/48585/Siria_Historias_da_Guerra.pdf?sequence=1&isAllowed=y . Acesso em: 13 dez. 2017.

KEOHANE, R. O. ***International institutions and state power***. Boulder: Westview Press, 1989.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Eva Marina. Fundamentos de metodologia científica. 5. ed. - São Paulo. Atlas 2003.

LIMA, Bruna Casarotto Pessoa. **A influência da intervenção dos estados unidos no Afeganistão para a democratização e desenvolvimento desse país (2001-2010)**. 2012. TCC (Graduação) - Curso de Relações Internacionais, Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, Brasília, 2012. 98 p. Disponível em:

http://www.repositorio.uniceub.br/bitstream/123456789/643/3/20973678_BrunaLima.pdf . Acesso em: 08 nov. 2017.

MENDES, Cristiano. **Terra de Ninguém: estados falidos, metáforas e narrativas de exclusão. Teoria e Pesquisa: Revista de Ciência Política**, Minas Gerais, v. 25, n. 1, p. 176 – 198, 2016. Disponível em: <http://www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/article/viewFile/491/316> . Acesso em: 25 set. 2017.

UNIDAS, Nações. **Agência da ONU para Refugiados – ACNUR**. Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/>>. Acesso em: 23 abri. 2017.

PAZ NEVES, L. **Novas Dinâmicas de Segurança internacional: Failed States**. In: I Encontro Nacional Associação Brasileiras de Estudos de Defesa – ABED, 2007, São Carlos. Defesa, Segurança Internacional e Forças Armadas, 2007.

QUEIROZ, Fabio Albergaria de. **Hidropolitica e segurança: as bacias e Amazônia em perspectiva comparada**. Brasília: Funag, 2012. 409 p.

ROTBURG, Robert I. **Failed States in a World of Terror**. Foreign Affairs, v. 81, 2002.

_____. **State Failure and State Weakness in a Time of Terror**. Washington: Brookings Institution Press, 2003. Disponível em: <http://www.eighbooks.com/lib.php?q=state-failure-and-state-weakness-in-a-time-of-terror#> . Acesso em: 17 out. 2016

RUDZIT, Gunther. **O debate teórico em segurança internacional Mudanças frente ao terrorismo? Civitas: Revista de Ciências Sociais**, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p.1-27, 2005. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/5/1598>. Acesso em: 31 nov. 2017.

SANTOS, Sofia José. **À lupa – A Guerra na Síria**. 2014. Disponível em: http://www.ces.uc.pt/myces/UserFiles/livros/1097_%C0%20lupaGuerra%20na%20S%EDria.SofiaJoseSantos.RedeAngola.Fevereiro2014.pdf> . Acesso em: 29 fev. 2018.

SOUZA, Ramiro Pereira Rêgo de. **Intervenção humanitária na Síria**. 2014. 73 f. Monografia (Especialização) - Curso de Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/129449> . Acesso em: 01 fev. 2018

TANNO, Grace. **A Contribuição da Escola de Copenhague a o s Estudos de Segurança Internacional**. *Contexto Internacional*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p.47-80, janeiro/ junho de 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cint/v25n1/v25n1a02.pdf> . Acesso em: 07 dez. 2017.

SARFATI, Gilberto. **Teoria das relações internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2005.

THE FUND OF PEACE (Washington) (Org.). **The methodology behind the fragile states index**. 2017. Disponível em: <<http://fundforpeace.org/fsi/methodology/>>. Acesso em: 09 fev. 2018.

_____. **The Failed States Index 2017**. Washington: The Fund For Peace, 2017. Disponível em: <http://fundforpeace.org/fsi/2017/05/14/fragile-states-index-2017-annual-report> Acesso em: 29 jan. 2018.

_____. **Country dashboard**. Washington: The Fund For Peace, 2017. Disponível em: <http://fundforpeace.org/fsi/country-data/> Acesso em: 29 jan. 2018.

WEISS, Michael; HASSAN, Hassan. **Estado Islâmico: desvendando o exército do terror**. Editora Seoman, São Paulo, 2015.

ZAHREDDINE, Danny. **A CRISE NA SÍRIA (2011-2013): UMA ANÁLISE MULTIFATORIAL**. *Conjuntura Austral: journal of the global south*, Rio Grande do Sul, v. 4, n. 20, p.1-23, out. 2013. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/ConjunturaAustral/article/view/43387/27333> . Acesso em: 07 jan. 2018

Yoo, J. (2011), “**Fixing failed states**”. *California Law Review*, 99 (95), pp. 95-150.

ZERO HORA. **Em seis anos, guerra na Síria causou mais de 320 mil mortes**. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/mundo/noticia/2017/03/em-seis->

anosguerra-na-siria-causou-mais-de-320-mil-mortes-9747010.html> Acesso em 24 de set. 2017.